

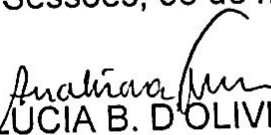


PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

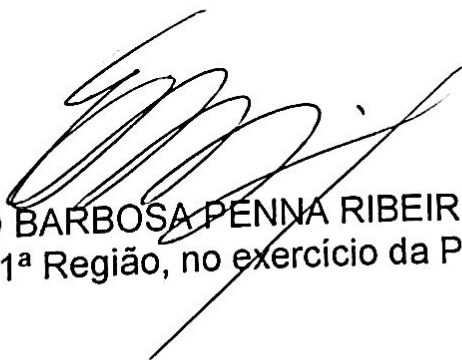
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 035/2003

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão administrativa hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, sob a Presidência do Exmo. Sr. Juiz EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO, com a presença dos Exmos. Srs. Juízes FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE, DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR, Juiz Titular da 12ª VT de Manaus, convocado, MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO, Juíza do Trabalho da 10ª VT de Manaus, convocada, ADILSON MACIEL DANTAS, Juiz Titular da 6ª VT de Manaus, convocado e da Exma. Sra. Dra. DANIELA LANDIM PAES LEME, Procuradora do Trabalho da PRT da 11ª Região, apreciando a petição TRT nº 012790/2003, por unanimidade de votos, resolveu: DEFERIR ao Exmo. Dr. OTHÍLIO FRANCISCO TINO, Juiz do Tribunal, 30 (trinta) dias de férias relativas ao primeiro período do exercício de 2003, para serem gozadas de 20.05 a 18.06.2003.

Sala de Sessões, 06 de maio de 2003.

  
ANALÚCIA B. D OLIVEIRA LIMA  
Secretária do Tribunal Pleno

Visto:

  
EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO  
Juiz do TRT da 11ª Região, no exercício da Presidência